



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>06/10/2014</b>	<b>Horário início: 09h:30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 29/2014 Nº 127/2014</b>

**OBJETO:**

**Aquisição de 29,20m<sup>2</sup> de persianas tipo rolo com blackout modelo nápoles, tecido com base de pvc, conforme anexo I do edital.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, site e mural público municipal, no dia 29/09/2014 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas as quais foram: MAJESTIC CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ/MF: 10.428.137/0001-03, ITAPOÁ CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ/MF: 09.469.763/0001-50 e RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME, CNPJ/MF: 14.220.183/0001-65. Exatamente as 09h:00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes as empresas:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
06/10/2014	09h:00m	ITAPOÁ CORTINAS E PERSIANAS LTDA	09.469.763/0001-50
06/10/2014	09h:00m	PERSIANAS CRISDAN LTDA - EPP	02.173.150/0001-22
06/10/2014	09h:00m	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP	00.991.023/0001-05
06/10/2014	09h:00m	RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA - ME	14.220.183/0001-65

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação das empresas licitantes, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa ITAPOÁ CORTINAS E PERSIANAS LTDA apresentou o documento exigido no item 2.1.1. apenas por cópia simples, e não apresentou os documentos exigidos nos itens 2.2.4., 2.2.5., 2.2.6., e 2.3.1. sendo assim considerada INABILITADA. Ao ser consultado, o representante da empresa ITAPOÁ CORTINAS E PERSIANAS LTDA manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. As demais empresas estavam de acordo com o edital, e, portanto consideradas HABILITADAS. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTA das empresas habilitadas, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA - ME	R\$ 5.548,00
PERSIANAS CRISDAN LTDA - EPP	R\$ 6.803,60
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS - EPP	R\$ 6.891,20

Portanto a empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA - ME foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 5.548,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de **R\$ 6.968,58 (seis mil novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)**. Ao serem consultados, os representantes das respectivas empresas manifestaram a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SOLAMIR COELHO**  
**MEMBRO**

**VALÉRIO PACHECO**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

ITAPOÁ CORTINAS E PERSIANAS LTDA  
ZENILDA MARIA ROCHA DE SOUZA  
CNPJ/MF:003.451.599-26

PERSIANAS CRISDAN LTDA – EPP  
DANIEL DOS SANTOS  
CNPJ/MF: 907.416.689-04

ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS – EPP  
MARIA DOS SANTOS  
CNPJ/MF: 475.534.489-15

RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA – ME  
EDSON GOMES DA SILVA  
CNPJ/MF: 120.055.921-53